



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 02 de setembro de 2025.

De: Procuradoria Geral Legislativa

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 11381/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Joseth do Livramento Areia

SHEILA FARIA DOS SANTOS - PODE

Ementa: “INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, DISPÕE SOBRE A RESERVA E SINALIZAÇÃO DE VAGAS PRIORITÁRIAS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de admissibilidade

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente para leitura

Adriel de Souza Silva
Procurador(a) Geral Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Adriel de Souza Silva** em 02/09/2025 16:48

Checksum: **750600A37288F2E6443A17AF0A8444F2F9D4A3698651EDDAD0EF3F1C448EF93E**

